



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 376/2020, de 24 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 006/2018, de 22 de agosto de 2018; o Relatório final das atividades da comissão eleitoral para Central das Empresas Júniores encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Central das Empresas Júniores, conforme o art. 17 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 006/2018, de 22 de agosto de 2018.

I - Patrícia de Oliveira Lima (docente tutora de empresa júnior);  
II - Rodrigo Cesar Santiago (docente tutor de empresa júnior);  
III- David Custódio de Sena (docente tutor de empresa júnior);  
IV- Vinicius Henrique da Fé Freire (discente presidente de empresa júnior);  
V- Debora Leiliane Ferreira Brito (discente presidente de empresa júnior);  
VI. Maria Eduarda Lima Mesquita (discente presidente de empresa júnior);  
VII - Francisco Aravena Januario Leite (servidor técnico-administrativo indicado pela Proec).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor